



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Luís Alves

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 19 DE JUNHO DE 2007

— Aos **DEZANOVE** dias do mês de **JUNHO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;** **2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA;** a) Acta da Sessão Ordinária de 23 de Abril de 2007; b) Desafectação do domínio público, para integração no domínio privado do Município, de uma parcela de terreno sita no Lugar de Berrosos, na freguesia de Malta; c) Empreitada de "Recuperação da Casa de Antero de Quental, em Vila do Conde"; d) Locação de pré-fabricados para o parque escolar do 1.º C.E.B; e) Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar de rede e nos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo-Ano lectivo 2007/2008; f) Informação da Presidência da Câmara sobre a actividade municipal. **3 - PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA.**

— O SECRETÁRIO VÍTOR CARVALHO na ausência do Presidente da Assembleia Municipal, Lúcio Ferreira, assumiu a presidência da Mesa da Assembleia, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum pelas vinte e uma hora e trinta e cinco minutos. Dada, também, a ausência da segunda secretária, Ana Luísa Beirão, a Mesa da Assembleia foi composta pelos Presidentes da Junta de Freguesia de Fajozes, Maria de Lurdes Alves e de Retorta, António Castro Silva, após deliberação por unanimidade dos deputados municipais.

— Encontravam-se presentes: o PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA, e os VEREADORES; DR. PACHECO FERREIRA, DR. VÍTOR COSTA, ENG.º ANTÓNIO CAETANO, DR. PEDRO BRÁS MARQUES E DR. AFONSO FERREIRA.

— Por motivos profissionais faltaram os deputados municipais: do PS – Lúcio Ferreira, Bruno Almeida, Ana Maria Abreu, Ana Pedro Mendes; do PSD – António Eduardo Martins Ferreira; do CDS/PP – Margarida Salgueiro. Por estar ausente do país faltou o deputado do PS Joaquim Costa. Todos pediram a suspensão do mandato pelo período de dez dias.

— O Presidente da Junta de Freguesia de Labruge justificou a falta por se encontrar reunido com Associações da freguesia; o da Freguesia de Vilar pediu a sua substituição pelo secretário, Manuel Francisco Ferreira Ramos; e o da Freguesia de Tougues faltou e não justificou a falta.

— De seguida tomaram posse os deputados substitutos presentes na sessão, participando na mesma.

— O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, VÍTOR CARVALHO deu conhecimento da correspondência recebida. De imediato abriu o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

— DOC 1: Apresentado pela CDU, MOÇÃO¹, sobre a situação dos trabalhadores da "Qimonda", na qual se conclui "A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão de 19 de Junho de 2007, tendo em conta o

¹ Doc. 1 que se anexa



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2

Luís Alves

contrato de investimento de cerca de 70 milhões de euros, assinado entre a "QIMONDA" e o Governo, em que se prevê a criação de mais de 140 novos postos de trabalho, reclama do Ministério do Emprego e Segurança Social a rápida assunção de medidas conducentes à resolução do conflito existente e expressa aos trabalhadores despedidos total solidariedade².-----

---- FERNANDO REIS DA CDU – disse estar-se perante uma situação grave, que houve da parte da administração da Qimonda o uso de um subterfúgio para obrigar os trabalhadores a aceitarem as doze horas de trabalho diárias, horários esses que colidem com os interesses dos trabalhadores, colocando em causa a própria vida familiar e a sua saúde, a qual se tem vindo a agravar, estando aí a aumentar o número de trabalhadores com baixa médica e de doenças profissionais.-----

---- RUI SILVA DO PSD – referiu que é a favor do cumprimento da legislação em vigor e que quem não cumprir a lei deve ser responsabilizado por tal. Que a Qimonda deve respeitar as leis laborais e caso o não faça deve ser sancionada como qualquer outra entidade. Como existem indícios de que a lei não está a ser cumprida, associa-se à Moção.-----

---- CÁRMEN SILVA DO BE – disse que se solidariza com a Moção e que a implementação das doze horas de trabalho na Qimonda, prejudica os trabalhadores.-----

---- JORGE LARANJA DO PS – referiu não concordar com alguns dos considerandos da Moção, pois existem trabalhadores que preferem o horário proposto, mas estar de acordo com as conclusões da mesma.-----

---- PRESIDENTE DA CÂMARA – informou que já tivera uma reunião com a administração da Qimonda e com os trabalhadores. Que lhe foi dito que a mudança do horário se deveu a razões de competitividade e que quem não aceitasse esse horário, poderia mudar de secção. Que num universo de mil e oitocentos trabalhadores sessenta não aceitarem. Que comunicou a situação à Inspeção do Trabalho por o problema ser de índole laboral.-----

---- FERNANDO REIS DA CDU – referiu que a empresa não deu opções aos trabalhadores e que os despedimentos estão a ser objecto de litígio judicial.-----

---- **ESTA MOÇÃO FOI APROVADA COM 49 VOTOS A FAVOR E 2 ABSTENÇÕES.**-----

---- DOC. 2: Apresentado pelo BE, Voto de Protesto³ sobre a concentração dos meios de comunicação social de Vila do Conde em pessoas de um mesmo partido, todas com responsabilidades passadas ou presentes nos órgãos autárquicos e nas listas do partido socialista.-----

---- JORGE LARANJA DO PS – disse que a Entidade Reguladora pronunciou-se previamente (como determina a legislação) pela viabilidade da transferência da propriedade de quotas sociais da Rádio Foz do Ave, por respeitarem a lei em vigor. Que se é do conhecimento de alguma pessoa a violação de qualquer normativo legal, devem recorrer à via judicial.-----

² Se aprovada, dar conhecimento ao Sr. Ministro do Emprego e Segurança Social; mandar divulgar na informação local.

³ Doc. 2 que se anexa.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3
[Handwritten signature]
Aurelio Alves

— ALEXANDRE RAPOSOS DO CDS/PP – Apontou que a tendência da comunicação social local é que tenha sempre o mesmo sentido, não por culpa dos jornalistas, mas das chefias. Lembrou que existe comunicação social em Vila do Conde que critica sistematicamente a oposição e valoriza quem está no poder. Entende que isso não é correcto, que viola o pluralismo. Pediu a toda a comunicação social, sem excepção, que tivesse um comportamento plural e democrático, pois informar é dizer tudo.

— FERNANDO REIS DA CDU – disse não questionar a legalidade do acto, mas que é um momento em que se deve reflectir a posição de poder que está nas mãos do partido socialista, há já bastante tempo. Recordou que já fez muitos debates em rádios da Póvoa de Varzim e nunca os fez nas de Vila do Conde. Referiu que na Rádio Foz do Ave existem indícios de salários em atraso, e espera que a solução encontrada, pelo menos, salvguarde os trabalhadores, os seus postos de trabalho e os salários.

— ESTE VOTO DE PROTESTO FOI REJEITADO COM 37 VOTOS CONTRA, 2 ABSTENÇÕES E 10 VOTOS A FAVOR.

— DOC. 3, apresentado pelo PS, MOÇÃO⁴ sobre a época balnear no concelho de Vila do Conde e das condições das praias vilacondenses.

— FERNANDO REIS, da CDU disse que apesar dos esforços para se manterem em bom estado as praias do concelho, a de Árvore não está em boas condições. A situação só melhorará com a construção de ETARs e com a despoluição do rio Ave. Que enquanto não forem alteradas estas situações a Câmara Municipal deve, com clareza, informar quais as praias que estão em boas e as que estão em más condições, defendendo-se assim os interesses de Vila do Conde.

— CARMEN SILVA, do BE referiu que a situação das praias vilacondenses deve-se à baixa taxa de cobertura de saneamento e abastecimento de água às populações, que colocam Vila do Conde na cauda da Junta Metropolitana do Porto. Lembrou que o Plano de Investimentos é um mau exemplo, mostrando a falta de sentido das prioridades, nomeadamente quanto ao ambiente. Propôs que se utilize o Centro de Monitorização Ambiental para se identificarem as fontes poluidoras.

— ESTA MOÇÃO FOI APROVADA COM 37 VOTOS A FAVOR, 1 ABSTENÇÃO E 13 VOTOS CONTRA.

— DOC. 4, apresentado pelo PPD/PSD, DECLARAÇÃO POLÍTICA⁵, visando a situação ambiental em Vila do Conde, nomeadamente o anúncio de que a ETAR que irá servir Vila do Conde e Póvoa de Varzim apenas estará concluída em 2010, pelo que até essa data os esgostos serão bombeados para o rio e mar sem qualquer tratamento.

— CARLOS LARANJA, do PS, disse que o documento apresentado pelo PS pretende alertar todos os concelhos da Bacia do Ave e respectivos, munícipes para o problema ambiental. Bem como discutir-se abertamente este grave

⁴ Doc. 3 que se anexa.

⁵ Doc. 4 que se anexa.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4

[Handwritten signature]
Linda Alves

problema. Outros não o fizeram, optando por se refugiarem em declarações políticas.

— EDUARDO LEMOS, do PPD/PSD, referiu que a verdade nunca é inimiga nem de Vila do Conde, nem do concelho. Lembrou que foi o Presidente das Águas de Portugal que afirmou, na presença do Presidente da Câmara, que os detritos urbanos e as águas residuais são lançados directamente no rio e no mar. Dados esses que eram já do conhecimento comum, já que não existe uma ETAR, mas mini-Etars. Entende que as posições que têm sido assumidas pelo PPD/PSD nunca prejudicaram o comércio ou o turismo, limitaram-se a apontar as falhas do sistema. Disse que sentiram vergonha quando se afirmou que a pior praia do país é a de Árvore, Vila do Conde, quando se afirma que não se sabe o que é feito a setenta por cento dos detritos humanos do concelho. Lembrou que a gestão do município pertence ao PS e estas situações não são culpa do PSD.

— FERNANDO REIS, da CDU, disse que o que foi feito, foi pouco e é preciso corrigir-se, pois existe um problema grave de saúde e de poluição, já reconhecido por todos. Apelou a que não se diga mal de Vila do Conde.

— JORGE LARANJA, do PS, apontou que as praias do concelho têm recebido a afluência de inúmeras pessoas, por vezes até em excesso. Disse não se conhecerem problemas de saúde por utilização das praias do concelho, quer em turistas quer nos vilacondenses que as frequentam. Que se existem devem ser tornadas públicas e dadas a conhecer ao Delegado de Saúde. Referiu que nos concelhos vizinhos também não existem ETARs e alguns são geridos pelo PSD. Lembrou que ao longo dos últimos anos foram os governos PSD que inviabilizaram as Associações Inter Municipais que visavam resolver estes problemas. Disse que os maiores focos de poluição do Ave vêm de Famalicão e Trofa e que a Câmara Municipal tudo tem feito, ao longo dos últimos trinta anos, para resolver o problema, apresentando projectos na Comunidade Europeia, aos sucessivos governos nacionais, e tentando associar-se a outros municípios, mas a solução definitiva parece que foi agora encontrada.

— PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que a praia de Arvore, tem problemas causados pela poluição do Rio Ave: as análises são díspares, em vinte, seis foram más, outras aceitáveis e outras boas. A situação ambiental em Vila do Conde e concelhos limítrofes é do conhecimento da EU e que quando se referiram a Vila do Conde e Póvoa de Varzim foi no meio de várias outras, nomeadamente à rejeição da EU da construção da ETAR prevista para o porto da Póvoa de Varzim. Disse que finalmente a obra foi aprovada pelas entidades competentes, havendo garantias de ser comparticipada por fundos comunitários e estatais. A obra deverá estar concluída em dois mil e dez dada a sua envergadura. Disse que não compreendia parte das posições assumidas, já que não se realizou a obra mais cedo por razões conjunturais que impediram a Câmara Municipal de a realizar quando pretendia fazer. Quanto à situação das praias, disse que as mesmas eram bonitas, as análises às águas são boas, com excepção da de Arvore, a limpeza dos areais é uma realidade e exemplar, os acessos são óptimos, o estacionamento é bom, são procuradas por



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5

[Handwritten signature]
Luís Alves

inúmeras pessoas, pelo que não há que ter vergonha. Há é que trabalhar para se encontrarem soluções para resolver as situações que não sejam ainda as melhores.

— De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e abriu o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

— a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2007:

— CARMEN SILVA, do BE, disse que faltavam algumas das suas intervenções. Questionou quais os critérios para suprimi-las e qual o critério para a anexação de documentos à acta.

— FERNANDO REIS, da CDU, referiu que as actas estão a consagrar a superioridade qualitativa da maioria socialista, pecam por falta de rigor e de qualidade e pela manifesta falta de isenção. Ignoram ou amputam as intervenções da oposição, escamoteiam factos e silenciam as correcções dos deputados municipais da oposição.

— A ACTA FOI APROVADA COM 48 VOTOS A FAVOR, 2 CONTRA E 1 ABSTENÇÃO.

— O BE apresentou declaração de voto⁶.

— b) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UMA PARCELA DE TERRENO SITO NO LUGAR DE BERROSOS, NA FREGUESIA DE MALTA:

— PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que o terreno é encravado cujo acesso se faz pela Escola de Malta, visa-se integrá-lo no recreio da mesma, sendo necessário passá-lo para o domínio privado municipal.

— Foi APROVADO por UNANIMIDADE.

— c) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA "CASA DE ANTERO DE QUENTAL", EM VILA DO CONDE:

— PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que o Município de Vila do Conde candidatou-se ao programa Rota da Escrita, inseriu esta empreitada num projecto plurianual e foi aprovada.

— Foi APROVADO com 43 votos a favor, 8 abstenções e 1 contra.

— d) LOCAÇÃO DE PRÉ-FABRICADOS PARA O PARQUE ESCOLAR DO 1º CEB:

— PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que face às novas exigências lectivas, é necessário dar condições aos alunos. A solução encontrada é temporária, até à edificação das novas instalações, uma a poente da actual Escola dos Correios (Escola n.º 1) e outra nas antigas instalações da Escola Frei João, na Avenida Bento de Freitas, conforme candidaturas apresentadas no programa QREN. A solução encontrada foi por pré-fabricados, devidamente climatizados e com iluminação própria. O aluguer dos mesmos será pago em dois anos.

— CRISTINA SÁ, do PPD/PSD, referiu que os pré-fabricados são uma solução menos boa para resolver o problema das salas de aulas no programa da escola a tempo inteiro. Não é a melhor solução porque não resolve o problema da falta de salas e dos refeitórios e coloca novos problemas: falta de pessoal, qualidade dos serviços – no refeitório, na limpeza e na higiene – e cria uma maior pressão nos alunos. Além disso os contentores irão ocupar espaços no

⁶ Doc. 7 que se junta



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6
Lurdes Alves

recinto escolar até agora utilizados pelos alunos, nomeadamente o recreio. A tudo isso, acresce o aumento do número dos alunos para o dobro, o que criará novos e graves problemas às crianças, aos professores, aos funcionários e às famílias.

— FERNANDO REIS, da CDU, disse ser esta uma solução de recurso, que se deve à falta de planeamento no âmbito da educação municipal em Vila do Conde. Mas que de momento não há melhor solução.

— FERNANDO OLIVEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira da Maia, referiu que os pais dos alunos estão de acordo com a solução apresentada, já que o sistema educativo encontrou formas de responder aos problemas das famílias que têm filhos a frequentar o ensino. Entende que para que tudo funcione bem é necessário que professores, funcionários, autarquia, pais e alunos dêem as mãos, como o fizeram já no passado. A Escola a Tempo Inteiro será benéfica e a solução encontrada em Vila do Conde para a falta de salas de aulas, não sendo a melhor, é uma boa solução, indo ao encontro das necessidades das crianças e dos jovens, bem com das suas famílias. Lembrou que Vila do Conde integra o grupo de municípios das cidades amigas das crianças, e nas soluções que encontra tem sempre em atenção esse aspecto.

— EDUARDO LEMOS, do PPD/PSD, disse que todos são amigos de Vila do Conde. Que a colocação destes equipamentos pré-fabricados, vulgarmente conhecidos por contentores, tem de ser encarado em duas perspectivas. A primeira referida já pela deputada Cristina Sá, relativa às condições que os alunos e professores vão encontrar, o dobro de alunos e menos espaços. A segunda tem a ver com a perspectiva política. A sua colocação demonstra que não existia uma verdadeira política educativa, pois o normal é acabarem-se com os contentores e em Vila do Conde estão a implantá-los, ao arrepio do que é normal. Lembrou que a Escola a Tempo Inteiro não é uma novidade, ela já existia, excepcionalmente e por falta de salas era permitido um horário duplo, dividindo-se turmas para o período da manhã e outras para o da tarde. A Câmara Municipal de Vila do Conde é que não teve, ao longo dos últimos trinta anos, uma política que acautelasse a população, nomeadamente o parque escolar, dotando-o de salas de aula em número suficiente para permitir que todos os alunos tivessem aulas de manhã, almoçassem na escola e tivessem, novamente, aulas da parte da tarde. Tal facto demonstra que a política que foi seguida era errada.

— LURDES ALVES, Presidente da Junta de Freguesia de Fajozes, entende que era impossível projectar-se há trinta anos a situação que se apresenta no sistema educativo actual. Lembrou que foram os pais dos alunos do primeiro ciclo que pediram, no passado, a existência de turnos, já que o sistema não fornecia alimentação e tinham dificuldades com uma escola a tempo inteiro. Com o aparecimento do fornecimento de refeições nas escolas a Câmara Municipal começou a planear as novas directivas para o concelho. Aprovou a Carta Educativa dentro dos prazos, tendo sido mesmo uma das primeiras a fazê-lo. Reviu as necessidades para cumprir com os novos objectivos propostos pelo Ministério da Educação. Apresentou candidaturas ao QREN. As



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7

Luís AP

soluções encontradas são provisórias, até à edificação das obras projectadas. Tal situação vai sacrificar os alunos, nomeadamente no recreio, mas por outro lado terão mais espaço nas salas de aulas e vai permitir a todos os alunos terem um enriquecimento curricular.

----- JOÃO FONSECA, do PS, recordou que a Câmara Municipal de Vila do Conde foi pioneira no pré Escolar, na alimentação nas escolas, nos transportes escolares, demonstrando assim a sua preocupação pelas famílias e pelos alunos que frequentam o ensino obrigatório em Vila do Conde. Disse ter a Câmara Municipal agido rapidamente perante os novos desafios propostos, com soluções concretas e que responderão aos problemas que serão colocados.

----- PRESIDENTE DA CÂMARA, referiu que as mudanças trazem sempre alguma perturbação, receios, que são aproveitados por alguns para se fazerem ouvir. Lembrou que já no ano lectivo passado houve alterações, e os professores, os pais e alunos envolvidos podem atestar a qualidade que foi propiciada. As mudanças vão continuar a serem feitas, respeitando quer o novo quadro educativo, quer os professores, funcionários, alunos e famílias, visando uma melhor formação para os que frequentam o ensino em Vila do Conde. Quanto à questão dos pré-fabricados disse que é um falso problema. Já que não são meros contentores, mas salas devidamente equipadas, respeitando todas as normas em vigor, com qualidade superior a muitas salas de aula convencionais existentes noutros municípios. Lembrou que a deliberação foi precedida da auscultação dos representantes do Agrupamento, da Escola e aprovada quer pela Associação de Pais quer pela Federação das Associações de Pais do nosso concelho. Lembrou que a Câmara Municipal já gasta cerca de cem mil contos com o fornecimento das refeições nas escolas do concelho, tendo sido um dos concelhos pioneiros nesse fornecimento.

----- Foi **APROVADO** com **42** votos a favor e **9** abstenções.

----- DECLARAÇÃO DE VOTO apresentada pelo deputado municipal EDUARDO LEMOS, do PPD/PSD: "O PSD absteve-se nesta proposta de colocação de pré-fabricados nas escolas e de repartição plurianual dos encargos porque considera que é uma medida de remedeio, tal como as que a Câmara vem tomando na educação nos últimos trinta anos."

----- e) FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE REDE E NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO - ANO LECTIVO DE 200/2008:

----- PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que o processo é idêntico ao dos anos anteriores, não havendo qualquer alteração.

----- Foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

----- f) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL:
----- CARMEN SILVA, do BE, perguntou para quando está prevista a transferência dos moradores do Bairro Camarário da Rua D. Afonso Henriques; se tem conhecimento do relatório da Marinha sobre as fragilidades na protecção à actividade piscatória; se foram feitas diligências e quais, junto do governo a fim de corrigir as insuficiências do ISN do concelho; qual foi a



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

receptividade dada pelo executivo sobre o "Projecto Bolina" e se tem intenção de o implementar.-----

----- ALEXANDRE RAPOSO, do CDS/PP, perguntou qual o ponto da situação do protocolo outorgado com o Ministério da Saúde; qual o futuro para a zona nascente da ponte do rio Ave; qual é a opinião do Presidente da Câmara sobre as comemorações em Vila do Conde do 10 de Junho; qual o ponto da situação das portagens na A28; quais as razões para os visitantes verem negada a entrada no Forte de S. João, sendo permitido o acesso apenas a clientes; o que entende a Câmara Municipal sobre a posição da ACP relativamente ao aeroporto da OTA.-----

----- FERNANDO REIS, da CDU, perguntou qual o ponto da situação quanto ao evento que se pretende realizar na praia de Arvore.-----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que quanto ao Bairro camarário existe um problema com o adjudicatário, estando ao nível do contencioso. Logo que o problema esteja solucionado, avançar-se-á para a segunda fase. Quanto ao Instituto de Socorros a Náufragos foi informado pelo Comandante do Posto que não havia problemas relativamente ao funcionamento do ISA. Quanto aos transportes entre Vila do Conde e Póvoa de Varzim disse haver um projecto, e nada mais do que isso, que tem vindo a ser estudado por vereadores de ambas as autarquias. Quanto ao protocolo com o Ministério da Saúde disse que o mesmo é conhecido e está-se na fase de trabalho do grupo constituído para definir o programa funcional do novo hospital, que deverá estar concluído até 31 de Dezembro próximo; quanto à Estação Aquícola disse que a mesma deveria ser rentabilizada, e defendeu uma parceria entre a Câmara Municipal e o Governo, e, eventualmente, um privado, criando-lhe condições para ter o mesmo protagonismo que já teve no passado; quanto às competências da ANMP defendeu a descentralização até às Juntas de Freguesia, pois estas estão muito mais próximas dos cidadãos e saberão responder às suas necessidades locais; quanto às portagens da A28 disse ser contra a sua implementação; quanto à situação do Forte de S. João disse que o acesso é livre a todos e não só aos clientes; quanto à questão da ACP defendeu que é uma questão do âmbito da Junta Metropolitana. Quanto ao evento na praia de Arvore informou que houve um parecer negativo da CCRN, que se está a tentar ultrapassar as questões levantadas de modo a que o evento seja uma realidade.-----

----- De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão e votação a MINUTA DA ACTA da sessão, a qual contempla os pontos aprovados na mesma. Foi Aprovada **por unanimidade**. Deu por encerrado o Período da Ordem do Dia e abriu o Período de Depois da Ordem do Dia. Não houve a inscrição de qualquer munícipe, pelo que a sessão foi encerrada pelas vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos.-----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dr. Vítor Carvalho
DR. VÍTOR CARVALHO

António Joaquim Castro Silva
ANTÓNIO JOAQUIM CASTRO SILVA

Maria de Lurdes Castro Alves
DR.ª MARIA DE LURDES CASTRO ALVES

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Doc. 1
D.
↓
fundo Alva
↓

Proposta de

Contas : 0
Abst : 2
Favor : 49

MOÇÃO

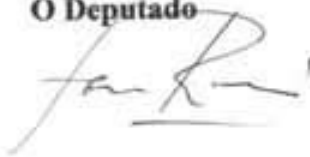
Considerando que o desemprego no Concelho, superando largamente a média registada a nível nacional, constitui hoje uma autêntica catástrofe social, indissociável do paupérrimo poder de compra com que os vilacondenses se debatem (*o pior do Grande Porto, com 75,59% contra 80,31% em 2002; apresentando Lisboa 277,93%, o Porto 198,48% e a Região do Grande Porto 117,35%*), com óbvios reflexos na qualidade de vida, no equilíbrio emocional e na própria auto estima da população;

Considerando que o já preocupante desemprego motivado pelo encerramento de empresas foi ainda acrescido, no decorrer do mês de Maio, pela promoção de um despedimento colectivo envolvendo mais de 100 trabalhadores, 66 dos quais efectivos, assente em razões que não decorrem de dificuldades económicas ou sequer de qualquer necessidade de redimensionamento de quadro de pessoal, mas antes da tentativa de imposição de intoleráveis horários de mais de doze horas diárias, podendo atingir as 60 horas semanais;

Considerando que, tendo em conta a realidade social existente, o despedimento de que foram vítimas os trabalhadores da "QIMONDA" consubstancia uma tão inadmissível como censurável forma de coacção;

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão de 19 de Junho de 2007, tendo em conta o contrato de investimento de cerca de 70 milhões de euros, assinado entre a "QIMONDA" e o Governo, em que se prevê a criação de mais de 140 novos postos de trabalho, reclama do Ministério do Emprego e Segurança Social a rápida assunção de medidas conducentes à resolução do conflito existente e expressa aos trabalhadores despedidos total solidariedade.

O Deputado



Nota: Se aprovada, dar conhecimento ao Sr. Ministro do Emprego e Segurança Social; Mandar divulgar na informação local.



Fern: 10
Mont: 2
Contas: 37

Doc 2
(1ª de 2 fls.)
B.
Luís Alves
1/

Voto de Protesto

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social emitiu parecer favorável à alteração do controlo da **Rádio Foz do Ave** pelas **Edições Linear**, proprietária da **Rádio Linear** e do **Jornal de Vila do Conde**.

Independentemente de saber se a entidade reguladora no exercício das suas competências, interpretou e aplicou devidamente a legislação aplicável, e mesmo da sempre discutível e questionável adequação das Leis, em particular da Lei da Rádio, os vilacondenses não podem ficar indiferentes ao facto de uma entidade —qualquer que seja— deter o controlo de 3 dos quatros meios de comunicação social publicados num concelho.

A concentração dos meios da comunicação social é um problema central em democracia como o caso recente italiano bem demonstrou. É-o, porque a democracia vive da diversidade de opiniões e o acesso dos cidadãos aos órgãos de difusão é assim vital para as escolhas esclarecidas.

Quando a concentração dos meios de comunicação se encontra na mão de entidades elas mesmas detentoras de outros poderes, em particular de poderes públicos dependentes das escolhas dos cidadãos, então poderemos dizer que o risco de afunilamento da informação cria uma realidade única, parcial e interessada da parte que detém e controla os meios de comunicação.

No caso particular de Vila do Conde, a entidade que passa a controlar $\frac{3}{4}$ da comunicação social, é composta exclusivamente por pessoas de um mesmo partido, do partido maioritário no executivo camarário, todos com responsabilidades passadas ou presentes nos órgãos autárquicos e nas listas do partido socialista.

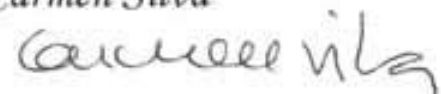
Acresce que os órgãos de comunicação social detidos por esta entidade 'Edições Linear, CRL', e só estes, estão presentes em todas as instalações do município, e no que toca à Rádio, com a consumação da compra da Rádio Foz do Ave pela Rádio Linear, o concelho ficará limitado à 'verdade' única da mesma entidade.

A democracia em Vila do Conde está ameaçada não só pela voragem controleirista e caciqueira do partido socialista sobre a comunicação social, mas também pelo facto da linha editorial e a prática dos órgãos de comunicação social por eles detidos são a mais pura negação das regras da imprensa livre e democrática: Os artigos não são assinados; não há pluralidade de opinião; não há articulistas; não dão notícias das iniciativas dos partidos com actividade no concelho; não fazem entrevistas senão aos dirigentes do partido que detém o jornal e rádio; não respeitam o direito de resposta; em suma, colocam-se à margem da lei e das regras democráticas.

A democracia em Vila do Conde tem no partido socialista um dos seus maiores opositores, amordaçando aquela que é unanimemente considerada como a sua maior conquista: a liberdade de expressão.

19.Jun.07

Carmen Silva



Moção

Forn: 37

Abst: 1

Contas: 13

Doc. 3
(1º de 2 Hs.)

3.


André Alves

É com agrado que se constata, apesar dos prenúncios dos arautos da desgraça que, em Vila do Conde, a época balnear 2007 se iniciou de forma serena, fruto de uma preparação cuidada e que tem sido uma preocupação constante do Município de Vila do Conde. Constata-se que através dos adequados canais de comunicação, junto da Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM – DN), da Capitania do Porto de Vila do Conde, da Direcção da Associação dos Concessionários das Praias de Vila do Conde e da Direcção da Associação dos Nadadores-Salvadores "Os Delfins", se tem promovido uma atitude pro-activa na procura das melhores soluções que promovam um desenvolvimento harmonioso das praias do concelho, em sintonia com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Caminha – Espinho em que o nosso Município teve e tem um papel preponderante.

A limpeza dos areais, a instalação atempada dos apoios de praia e a criação de condições objectivas para a abertura da época balnear, num ano em que esta começou mais cedo e a 1 de Junho, são factos indesmentíveis. Mais, considerando a antecipação da abertura das concessões balneares, a dificuldade inicial na contratação dos nadadores-salvadores foi superada, garantindo-se as condições de segurança no âmbito da assistência e vigilância dos banhistas a par do protocolo com Associação dos Nadadores Salvadores "Os Delfins", visando privilegiar a assistência e vigilância dos banhistas em áreas não concessionadas.

Prossegue o projecto "Praia Acessível", iniciado em 2006, em que concelho de Vila do Conde manterá com esta designação as praias do Turismo (Vila do Conde), a praia de Mindelo e a praia de Moreiró (Labruge). No âmbito do projecto "Praia Saudável", manter-se-ão as praias do Turismo (Vila do Conde), a praia de Mindelo e a praia de Vila Chã, tendo sido submetida a candidatura a este projecto da Praia de Moreiró (Labruge). Facto é que praias do concelho apresentam neste início de época balnear boas condições ao nível da

qualidade das águas balneares, conforme recentes resultados do INAG e CCDR-N. Tais resultados atestam, sem dúvida, a qualidade das nossas praias.

Regista-se, no entanto, com profundo desgosto, que a contrariar a atempada abertura da época balnear, em Vila Chã, na zona do Pucinho, a obra de requalificação da envolvente à praia, da responsabilidade da CCDR-N, se encontra atrasada, causando transtorno evidente aos vilaplanenses e a todos os utilizadores daquela praia. Sabe-se que, apesar dos esforços da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Vila Chã, a CCDR-N não tem, de facto, neste capítulo, cumprido com as suas responsabilidades.

Fale-se agora, sem complexos nem rodeios, da Praia de Árvore, onde o aproveitamento político lesivo dos interesses de Vila do Conde foi evidente por parte de algumas forças da oposição. A política do "quanto pior, melhor" procurou ocultar factos simples, razões evidentes e lançar a confusão visando claramente obter dividendos políticos onde a elevação deveria ser postura em defesa dos superiores interesses dos vilacondenses. Assim, aqueles que alinharam e promoveram a campanha da "pior praia do país", prejudicando tudo e todos, deveriam cobrir a cara de vergonha e emitir um pedido de desculpa à população de Vila do Conde. A sua cegueira política, levou-os a, propositadamente, omitir as conclusões, não da Câmara Municipal, mas sim do Centro Regional de Saúde Pública do Norte em que se afirma, preto no branco, que fonte causadora de análises menos positivas é o rio Ave. Ignoram, então, que a bacia hidrográfica abrange 15 municípios? Que o rio banha sucessivamente os concelhos de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso, Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso, Trofa e Vila do Conde? Que, conseqüentemente, a possível carga poluente transportada pelo caudal do rio terá origem em efluentes industriais e domésticos produzidos em concelhos a montante do nosso? Ignoram que das 20 análises efectuadas às águas da Praia de Árvore, apenas 6 apresentaram valores microbiológicos acima dos valores máximos admissíveis, o que representa uma evolução positiva face a resultados anteriores? Ignoram que outras há que têm uma frequência de análise é muito inferior? Que os resultados são de 2006? Porquê a omissão? Que, mais grave ainda, há muitas outras que nem análises têm, sendo assim



Amândeo Alves

desconhecida a qualidade das suas águas? A resposta é, infelizmente, clara. Não se pretende aqui esconder a situação, apenas tratá-la de forma a defender a nossa terra. Para tal fomos eleitos.

Finalmente, saúda-se, em contraponto ao histerismo ambiental, ao bom estilo cristão-novo, de alguma oposição recém convertida às causas ambientais, de um partido em que os seus candidatos sempre defenderam o betão contra o desenvolvimento sustentável e harmonioso, a certeza da construção da ETAR que tornará possível o tratamento dos efluentes domésticos dos concelhos de Vila do Conde e Póvoa de Varzim onde tal ainda não é possível. O assumir do compromisso por parte das Águas do Ave, de que a ETAR estará em pleno funcionamento em 2010, mas de que o processo conducente ao estudo de impacte ambiental já é uma realidade e que a obra se iniciará em breve, é digno de registo. Estas sim são soluções concretas e formas de trabalhar serenas. Relembre-se, nunca é demais, especialmente para aqueles que só agora, por moda, falam de Ambiente, de que a primeira opção para o tratamento dos esgotos de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, com o aval do Governo da altura, só não se concretizou pela incapacidade daquele em defender o projecto junto da União Europeia. O PS desde sempre se bateu pelo desenvolvimento do concelho em que o Ambiente foi, é e será motor fundamental. O trabalho é diário, a continua melhoria da qualidade de vida um objectivo fundamental, sem pactos com demagogias. Orgulhamo-nos do nosso trabalho e da nossa terra. Pudessem todos dizer o mesmo.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão ordinária em 19 de Junho de 2007, congratula-se com os esforços da Câmara Municipal para que as nossas praias continuem a merecer a preferência de milhares de frequentadores, sendo uma das nossas marcas turísticas mais significativas.

pelo Grupo Municipal do P.S.



NOTA - Se aprovada, publicar nos órgãos de comunicação social



Doc 4 (12 de 2/4)
R.
B.
André Alves

DECLARAÇÃO POLITICA

Senhor Presidente da Mesa
Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores vereadores

Há cerca de dois meses, a União Europeia decidiu processar Portugal por causa dos problemas ambientais nos concelhos de Vila do Conde e Póvoa de Varzim. E perguntou onde iam parar 60% dos esgotos dos dois municípios.

Esta decisão provocou-nos estupefacção.

Estupefacção porque, no mínimo, ficamos espantados que a União Europeia não conheça – e por isso tenha de perguntar! – qual a realidade de um país membro e, no nosso caso, do concelho de Vila do Conde. Mas parece que assim era, a União Europeia desconhece – melhor: desconhecia – a realidade do nosso concelho quanto a um dos principais índices de qualidade de vida que é o saneamento básico e o seu devido tratamento. A União Europeia desconhecia que o concelho de Vila do Conde está, quanto a esse ponto, na cauda. Na cauda da Grande Área Metropolitana do Porto, na cauda da Região Norte, na cauda do país e na cauda da própria União Europeia.

Mas esta questão também nos envergonha.

Envergonha porque, deste modo, tornou-se do conhecimento público, a nível europeu, a nossa triste realidade e a ainda mais triste resposta: os esgotos do concelho de Vila do Conde são lançados sem qualquer tratamento, nos níveis freáticas, nas linhas de água, como são os ribeiros, regatos e o rio Ave e, por fim, directamente ou indirectamente, no mar.

Estupefacção e vergonha que de modo algum pode ser expressa em revolta, crítica ou até insulto à União Europeia, por ter tornado pública esta situação.

Para nós, neste como em todos os casos, a responsabilidade nunca é do mensageiro. Por isso, não criticamos a União Europeia por ter tornado pública uma situação que tanto prejudica a imagem do concelho de Vila do Conde.

Tal como não criticamos as recentes afirmações do presidente do CA das "Águas do Ave" que veio publicamente reconhecer que até 2010, os esgotos do concelho de Vila do Conde não terão qualquer tratamento e assim serão lançados no mar.

Não criticamos e até louvamos quem teve a coragem de publicamente reconhecer que o concelho, em geral, e a cidade de Vila do Conde, em particular, não têm qualquer tratamento de esgotos e que são lançados nesse estado ao mar. Coragem de publicamente reconhecer que não é possível uma solução provisória e, por isso, até ao início do funcionamento de uma ETAR, nunca antes de 2010, os esgotos continuarão a ser lançados ao mar sem qualquer tratamento.

Claro que nos desagrada – e muito! – a mensagem! Mas não será por isso que vamos criticar o mensageiro!

Porque essa é a realidade!

Ao fim de mais de 30 anos de gestão autárquica, o PS não foi capaz de construir uma infra-estrutura de abastecimento domiciliário de água e saneamento básica no concelho de Vila do Conde. Não foi capaz de construir uma única ETAR no concelho.

Enquanto isso outros fizeram-no. E, no caso do tratamento de águas residuais, o problema de muitos é que essas ETAR já estão desactualizadas, sendo necessário construir uma nova geração de estações de tratamento.

Por isso, não nos surpreendeu – embora nos envergonhe! – as recentes informações de uma associação ambientalista que considerou, com base nas análises efectuadas à água do mar, a praia de Árvore a PIOR PRAIA DO PAÍS.

De facto, com a realidade da poluição da água e das linhas de água, com os esgotos da cidade de Vila do Conde a serem lançados no rio Ave sem qualquer tratamento (um dos casos, de resto, mesmo em frente a este belo edifício onde nos encontramos!) não se pode esperar outra coisa se não esta realidade.

Por isso também não admira que não haja condições para que a Câmara Municipal de Vila do Conde candidate as praias do concelho à exigente distinção que são as BANDEIRAS AZUIS.

Efectivamente, a falta de tratamento das águas residuais ao longo de toda a costa do concelho não permite que as nossas belas praias, com tão boas condições naturais onde trabalham profissionais competentes e responsáveis, tenham o símbolo da Bandeira Azul – um reconhecimento tão merecido quer pelas praias quer pelos vilacondenses!

Senhor Presidente da Mesa

Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores vereadores

Entendemos que o mandato tal como nos foi conferido pelos vilacondenses mais que nos autoriza – exige – que se utilize esta figura da declaração política para, como maior partido da oposição, afirmar peremptoriamente que este é um dos muitos pontos que nos distingue do partido socialista que gere a Câmara Municipal há mais de trinta anos.

Ou seja, discordamos totalmente com o caminho seguido pelo Partido Socialista nestes mais de 30 anos de poder, no que se refere ao abastecimento de água e rede e tratamento de águas residuais.

Discordamos deste caminho em que nada ou quase nada foi feito!

Mas, ao contrário do poeta, nós sabemos bem o caminho que devia ter sido escolhido há já muitos anos.

Vila do Conde, 19 de Junho de 2007



DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos contra a acta pelo facto de terem sido omitidas as nossas intervenções, sem que para o facto tenha sido dada uma justificação aceitável.

Vem sendo prática da Mesa desta Assembleia, reduzir as intervenções da oposição a caricaturas das mesmas, fazendo o contrário em relação às intervenções da maioria.

A Mesa desta Assembleia com esta prática reiterada, não cumpre as suas competências nem as obrigações de imparcialidade, antes se comporta como uma extensão da maioria, comportamento que nada abona em prol do exercício democrático.

19.Jun.07

Carmen Silva
